



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 054/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DO MARACANÃ ESPORTE CLUBE, DURANTE O CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SÉRIE D 2024 -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto de nº 054/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, trata de autorização para aquisição de cota de patrocínio, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Maracaná Esporte Clube, que disputa a série D do Campeonato Brasileiro de Futebol. Autoriza, ainda, a suplementação desse valor, em até R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) caso a agremiação esportiva passe para as fases seguintes da competição.

O repasse cessará imediatamente no caso de desclassificação, sendo assegurado o pagamento das despesas já realizadas.

A competência para legislar sobre o assunto é do Chefe do Poder Executivo.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que as cotas de patrocínio, a título original e suplementar, respeitam os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú.

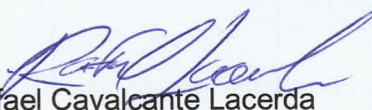
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 054/2024.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2024.


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator